



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 001/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR JOÃO KELEU DE SOUZA FERNANDES PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARTICIPAR DE REUNIÕES NOS SEGUINTE ORGÃOS: CASA CIVIL, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE--ALEAC E GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que, em sessão ordinária do dia 20 de fevereiro de 2024, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

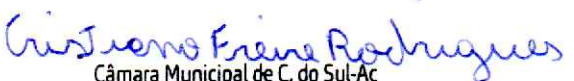
Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador João Keleu de Souza Fernandes para a cidade de Rio Branco-ACRE, participar de reuniões na Casa Civil, Assembleia Legislativa do Estado do Acre-ALEAC e Gabinete da Vice-Governadora do Estado, no período de 20 a 23 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de quatro (04) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 21 de fevereiro de 2024.


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Franciney Freitas de Souza
Presidente


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Cristiano Freire Rodrigues
1º Secretário